

PORTARIA Nº 042/2025/IMAAR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Japuiba (APA da Banqueta).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE (IMAAR), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.842, de 04 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis em seu art. 181 condiciona a execução da política urbana às funções sociais da cidade, dentre elas o direito à preservação do patrimônio ambiental e cultural;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, parágrafo único do art. 3º e no art. 85 da Lei Municipal n.º 1.965, de 24 de junho de 2008, que estabelece o Código Ambiental Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Japuiba (APA da Banqueta), pela Lei nº 1.888 de 20 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO as disposições da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Japuiba (APA da Banqueta), constante do Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único. A realização de qualquer atividade ou intervenção no território abrangido pela Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Japuiba (APA da Banqueta), deverá estar em acordo com o zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelo Plano de Manejo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 259/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designa
31104	EMANOELE MEIRELES RODRIGUES JÚDICE	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE	28/07/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024050 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA CONCEIÇÃO SOARES**, Cirurgião Dentista, Matrícula 4073, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 231/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000379 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS LICA MOREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 1195, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE LUIZ DE FREITAS (SEI nº 2025 - 23000324)
Ato: Portaria nº 193/2025/ANGRAPREV
Data: 04/07/2025
Validade: 04/07/2025
Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JORGE LUIZ DE FREITAS, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 15.594, Referência Classe IV, do Grupo Funcional

Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 193/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de 2025, com validade a partir de 04 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$12.217,25
Adicional de Produtividade 200% (Proc. Jud. Nº 0007877-84.2017.8.19.0003).....R\$24.434,50
Anuênio 18% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$6.597,31
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$2.565,62
TOTAL.....R\$45.814,68

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.321, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 046/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 27 de agosto de 2025, Processo SEI-2025-19001553,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, matrícula 19.834, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Contribuintes, em substituição a Claudio Silva dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 12.906, de 26 de janeiro de 2023.